

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

REQUERIMENTO Nº 029 /2.012 - SO

Requer a retirada do Projeto de
Lei nº 0009-2012 pelos motivos
que especifica.

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente desta Câmara Municipal,

O vereador que este subscreve, vem mui respeitosamente à
presença de Vossa Excelência a fim de **REQUERER** em conformidade com a alínea
"b", do artigo 187, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 0009-2012, no
qual pretende alterar a Lei nº 2.249/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de
coleiras e focinheiras nos cães de médio e grande porte em locais públicos, para a
realização de maiores estudos quanto ao assunto.

Pela atenção, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de fevereiro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.002 28/02/2012 16:02:59
Responsável: 